



Edição 3.029 - Ano 21 - 16 de outubro de 2024 - Página 2

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA				
PORTARIA 06 - SMS	- REPUBLICAÇÃO.	 	 	

Edição 3.029 - Ano 21 - 16 de outubro de 2024 - Página 3

PORTARIA 06 - SMS - REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Adm. O progresso continua.

Republicação

Portaria nº. 006 de 16 de outubro de 2024.

Portaria para Implantação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH.

A Diretoria Administrativa do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a política do Ministério da Saúde do Estado da Bahia, que prioriza a redução de Infecção Hospitalar.

Resolve:

Art. 1°. - Faz-se necessário renovar a portaria de nº. 02 de 27 de maio de 2022. Por conta do período de duração. Para exercício de 2024 / 2026, que tem por finalidade a Prevenção de Infecção Hospitalar.

Parágrafo Único:

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo a saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar de Vigilância Sanitária e outras tomadas no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinente do seu funcionamento.

Art. 2°. – As ações mínimas necessárias, a serem desenvolvidas, deliberadas e sistematicamente com visitas a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções dos controles de infecção hospitalar.

Representante de Nível Superior do serviço Médico: Dr. SAMUEL AMORIM NUNES

Representante de Nível Superior de Enfermagem: A Senhora STEPHANIE DE S. ALCÂNTARA

Representante de Nível Superior do Laboratório de Microbiologia: O Senhor CLAYTON ROMEU DA SILVA OLIVEIRA.

Representante de Nível Superior do serviço Administrativo: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MACEDO e MARIA DE FÁTIMA LOPES CANÁRIO SERRÃO

Representante da Farmácia de Nível Superior: A Senhora GISLAINE NASCIMENTO SILVA e Nível Médio: A Senhora LUCIENE DA SILVA SANTOS, Técnica em Saúde dos serviços de Farmácia.

Representante de serviço de Higienização: A Senhora PRISCILA SOUZA DOS SANTOS.

Nomeado como Presidente e/ou Coordenador da CCIH o Enfermeiro: TIAGO CARDOSO PEIXINHO

A Constituição da Comissão de Controle de infecção Hospitalar – CCIH, deve estar em consonância com estrutura organizadora do Município, dando prioridade ao Hospital.

Av. Enock Canário, S/N – CEP: 48520-000 – Fone: (75) 3494-2139 CNPJ 12.033.998/0001-00, CANUDOS - BAHIA

Edição 3.029 - Ano 21 - 16 de outubro de 2024 - Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Adm. O progresso continua.

- Art. 3º. A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH, seguindo organização e funcionamento.
- \$ 1°. Fica estabelecido que a Comissão de Infecção Hospitalar CCIH, seja eleita entre seus membros e terá duração de dois (02) anos, renovável pelo igual período.
- \$ 2°. A função de membro da Comissão de relevância pública, não sendo remunerada e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo das reuniões da Comissão, o período das reuniões e ações especificas das mesmas.
- Art. 4°. A Comissão reunir-se à ordinariamente, mensalmente quando convocada pela Coordenação da mesma. Deverá ser divulgada previamente local e horário definido das reuniões.

A Diretora Administrativa, oferecerá apoio administrativo a comissão.

Art. 5°. - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canudos - Bahia, 16 de outubro de 2024.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se

Washintom Luiz Ferreira Rocha Secretário Municipal de Saúde de Canudos - Bahia DECRETO nº. 005 de 01/01/2021 Maria das Graças Alves de Macêdo Diretora Administrativa H.M.G.R.A.

Av. Enock Canário, S/N – CEP: 48520-000 – Fone: (75) 3494-2139 CNPJ 12.033.998/0001-00, CANUDOS - BAHIA